

Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

Ano IV Edição - Nº 01036

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01057/2017-GP

DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nomear membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Timon-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com Decreto Municipal nº 042, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Timon-MA, na forma que especifica abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Wedelândia Sarmento Chaves Gomes
Alda Raquel de Sousa Brito
Lêda Maria Moraes Alves
Teresinha de Sousa E Silva

Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Celso Antônio Silva Lopes
Luís Firmino de Sousa Neto

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Alexandra Silva Moraes
Maria Francisca de Sousa Lima

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Osmar Silva Sousa
Márcia Nascimento Feitosa Freitas

Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Magistério-FUNDEB:

Adriana Nascimento
Marlúcia da Paz Sousa

Representantes do Ensino Superior:

Edite Sampaio Sotero Leal
Lucimeire Rodrigues Barbosa

Representantes da Regional de Educação do Estado-URE/Timon:

Régio Costa Nolêto Filho
Ana Lúcia da Silva Bezerra

Representantes de Gestor de Escola da Rede Pública:

Evalece Sousa da Silva
Vilma Divino Pinheiro da Silva

Representantes de Gestor de Escola da Rede Privada:

Sônia Maria Alves Oliveira Pereira
Hortencia Maria de Sousa Oliveira



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Representantes de Instituições de Educação Profissional:

Dastur Costa Campus
Retiele de Oliveira

Representantes dos Sindicatos dos Profissionais da Educação:

Norma Suely da Silva Viana
Francisca Mendes Paiva

Representantes de Alunos de Escolas Públicas/Privadas:

Yasmin Prado Pontes
Benta Gouveia de Oliveira Fontes

Representantes de Pais de Alunos:

Kátia Bezerra Alves de Araújo
Gilvan Alves de Araújo

Representantes do Conselho Tutelar-TC

Sailana de Sousa
Carmem Lúcia da Silva Monteiro

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Áurea Regina Fernandes
Anélia Rodrigues Silva

Representante do Ministério Público

Ausência de indicação

Art.2º. A participação no fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 17 de Março de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP

IPMT

PORTARIA Nº 031-AIPMT

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Ref. Nomeação de Comissão Permanente de Licitação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, LIVIO ROBERTO SANTOS PEDREIRA, assessor especial, Mat. 6850-0, **ERINALDA DE SOUSA BISPO** Aux. De Serv. Gerais, Mat. 6835-1 e, **MEIRIELLE DE SOUZA SÁ GOMES**, assessora Especial do presidente, Mat.6850-1 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon Estado do Maranhão – IPMT.

DESIGNAR, ainda, **IRANELDES JANSEN ARAUJO**, assessora do presidente, Mat. 6849-1, para atuar como suplente. Assim sendo revogada a Portaria nº 005-AIPMT de 25 de Janeiro de 2017.

SEMUH

PORTARIA Nº 001/2017 – SEMUH TIMON – MA, 21 de Março de 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80, incisos I e II, c/c art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PAULA GOMES MARVILA CRUZ, Assessora do Secretário, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/ Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Habitação, deste Município.

PORTARIA Nº 002/2017 – SEMUH TIMON – MA, 21 de Março de 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80, incisos I e II, c/c art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DANIELA MENDES SANTOS, Assessora Técnica, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/ Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Habitação, deste Município.

PORTARIA Nº 003/2017 – SEMUH TIMON – MA, 21 de Março de 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80, incisos I e II, c/c art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LUANA DA SILVA SOUSA, Assessora do Secretário, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/ Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Habitação, deste Município.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Na Ratificação publicada no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 01032, Ano IV, em 20/03/2017, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: Fundamentação: art. 24, II, Lei nº 8.666/93; Leia-se: Fundamentação: art. 24, I, Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na ratificação, ora retificadas.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 003/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 01032, Ano IV, em 20/03/2017, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: Fundamentação: art. 24, II, Lei nº 8.666/93; Leia-se: Fundamentação: art. 24, I, Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

Serviço Financeiro (Março/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	0,967
TJLP (% ao mês)	0,6250%

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)..... 0,6381%

TR (% - 1º dia do mês) 0,0302